



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 177/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 38, inciso II da Lei Orgânica do Município; artigo 88, § 3º, a, do Regimento Interno e Resolução 036/2008 RESOLVE:

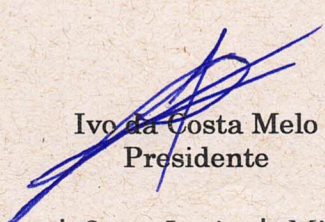
Art. 1º. Em atendimento aos ditames do art. 5º da Lei 2.639/2006, ficam nomeados os seguintes servidores, sem prejuízo de suas funções normalmente exercidas, para integrar a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Santa Luzia, a saber: **Tiago Diniz dos Santos**, RG nº MG-12.320.899 e CPF: 060.034.996-99; **Rodnei Alves Pinto**, RG MG-4.202.030 e CPF: 611.295856-20 e **Marlene Batista Pinto de Souza**, RG nº MG-5.492.621 e CPF: 953.712.656-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Câmara Municipal de Santa Luzia, 28 de outubro de 2020.

  
Ivo da Costa Melo  
Presidente

